

**MUNICÍPIO DE GAVIÃO**  
**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS – 2017**

**EDITAL**  
**INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**JORGE MANUEL MARTINS DE JESUS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL CESSANTE:** -----

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 1 e 2, dos artigos 43.º e 44.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a instalação da Assembleia Municipal, resultante do ato eleitoral realizado em 01 de outubro de 2017, terá lugar no próximo dia **14 de outubro de 2017, pelas 17 horas e 45 minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Gavião**, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local e no dia indicados.

Nos termos do n.º 1, do artigo 45.º, da mesma Lei, deverá efetuar-se a primeira reunião de funcionamento da Assembleia, imediatamente a seguir ao ato da instalação, nomeadamente para efeitos de eleição do Presidente e Secretários da Mesa.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares públicos do estilo.

Paços do Concelho de Gavião, aos 4 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL CESSANTE,

  
\_\_\_\_\_  
(Jorge Manuel Martins de Jesus)